



PORTARIA GAB Nº 457/2024

A Prefeita do Município de Trindade, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 825, de 1º de outubro de 2017, que concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Municipal Sra. HORTELINA PEREIRA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 4.365.151 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 618.071.174-72, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Classe AAG – 08, matrícula 1664 – 0, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 29 DE MAIO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 458/2024

A Prefeito da Município de Trindade, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as normas contidas nas no art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal na redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20, de 16 de dezembro de 1998, e 41, de 31 de dezembro de 2003;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,



RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Municipal Sra. HORTELINA PEREIRA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 4.365.151 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 618.071.174-72, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Classe AAG – 08, matrícula 1664 – 0, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e com o art. 17, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de outubro de 2017, ficando revogadas todas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE MAIO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 473/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Sr.(a) **MARIA JOELMA TEIXEIRA DELMONDES MORAES**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº x.xxx.381 – SDS/PE e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-87, do Cargo em Comissão de DIRETORA II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 03
DE JUNHO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 474/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **MARIA JOELMA TEIXEIRA DELMONDES MORAES**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº x.xxx.381 – SDS/PE e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-87, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 03
DE JUNHO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 475/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **MARLLA CAVALCANTE DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.360 – SDS/PE e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-46, para o Cargo em Comissão de **ASSESSORA FINANCEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 476/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Sr.(a) **THARSIS KEDSONNI BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 7.xxx.353 – SDS/PE e do CPF/MF nº 067.xxx.xxx-50, do Cargo em **Comissão de DIRETOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 477/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr.(a) **THARSIS KEDSONNI BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 7.xxx.353 – SDS/PE e do CPF/MF nº 067.xxx.xxx-50, para o Cargo em **Comissão de DIRETOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 479/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **TARCÍSIO MIRANDA ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 34.878, portador da Carteira de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Identidade/RG nº 7XXXX69 SDS/PE e do CPF/MF nº. 074.XXX.1XXX-09, para o exercício do Cargo em Comissão de Advogado lotado no Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº 1.170, de 02 de abril de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita

PORTARIA GAB Nº 480/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALAN DEYSON DELMONDES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 22.034, portador da Carteira de Identidade/RG nº 5XXXX53 SDS/PE e do CPF/MF nº. 883.XXX.1XXX-00, para o exercício do Cargo em Comissão de Advogado lotado no Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº 1.170, de 02 de abril de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.

PORTARIA GAB Nº 481/2024



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEX SANDRO DELMINDES BENTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.818, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7XXXX53 SDS/PE e do CPF/MF nº. 883.XXX.1XXX-00, para o exercício do Cargo em Comissão de Advogado lotado no Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº 1.170, de 02 de abril de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita

PORTARIA GAB Nº 480/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEX SANDRO DELMINDES BENTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.818, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7XXXX86 SDS/PE e do CPF/MF nº. 060.XXX.1XXX-90, para o exercício do Cargo em Comissão de Advogado lotado no Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº 1.170, de 02 de abril de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024

Processo nº 034/2022 Pregão Eletrônico nº 017/2022. Contrato nº 044/2022. Objeto Nat.: Serviço. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato por mais 12(doze) meses **Objeto Descr.:** O contrato consiste na prestação de serviços de locação de software de Gestão Educacional nas modalidades do Ensino Infantil, Fundamental anos iniciais, anos finais e EJA, em site específico, compreendendo implantação, serviço de parametrização, customização, manutenção e fornecimento de atualizações do site e aplicativo, edição e publicação de vídeo com disponibilização de mão de obra qualificada com 8 horas/dia, cinco dias por semana concluindo 176 horas de disponibilidade para a gravação e banco de dados que estará disponível para acesso mesmo após o fim do contrato. **CNPJ:** 13.151.308/0001-80 **Contratada:** G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS – ME o valor global do contrato **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**

Trindade (PE), 03 de junho de 2024.

Silvania Maria Cardoso de Miranda

Secretária de Educação

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo Licitatório nº 069/2023, que teve como objeto aquisições gases medicinais, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade/PE, resolve HOMOLOGAR o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **DAMIAO NERE DELMONDES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.140.006/0001-22, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil).

Trindade (PE), 05 de abril de 2024.

Adria Aparecida Leandro e Sá Granja

Secretária de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 008/2024. Órgão Gerenciador do Registro de Preço: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **Contratada:** DAMIAO NERE DELMONDES-ME, **CNPJ/MF sob o n.º** 24.140.006/0001-22. **Vinculação:** Pregão Eletrônico nº 047/2023. **Objeto:** aquisições gases medicinais, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade/PE, do Processo Licitatório nº 069/2023. **Valor global: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil).** **Prazo de Vigência:** A ARP terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 10/04/2024. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pelo Fornecedor, Damião Nere Delmondes.

Trindade (PE), 10 de abril de 2024

Adria Aparecida Leandro e Sá Granja

Secretária de Saúde